



BOLETIM DE SERVIÇO

29/05/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1615, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 76/2023 - DG-SMO,
Considerando a Resolução 01/2020/CDP, alterada pela Resolução 05/2021/CDP,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DIEGO ALBINO MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1822803, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: Curso Enap - Relações Interpessoais e Feedback.

II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 21hs

III - Período do afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios: De 04/06/2023 a 07/06/2023, das 8h30min às 17h30min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1616, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2023 - DGMAF;
Considerando as férias do servidor VILSON LÜDKE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Compras e Contratos / Câmpus Florianópolis – FG1

a) Titular: VILSON LUDKE

b) Período de férias no SIAPE: 29/05/2023 a 07/06/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: SILVANA RICHTER COSTA, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 29/05/2023 a 07/06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1617, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2023 - DASS-FLN;

Considerando o período de férias agendado de 03/04/2023 a 23/04/2023 da servidora ANDREA HUHN;

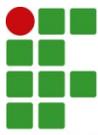
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/04/2023, as férias da servidora ANDREA HUHN, matrícula SIAPE nº 2859227, lotada no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o período restante a partir de 11/12/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 04/04/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1618, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2023 - DASS-FLN;

Considerando o período de férias agendado de 17/04/2023 a 01/05/2023 do servidor ANDRINO FERNANDES;

Considerando as atividades na coordenação do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas, as atividades na unidade curricular Redes Sociais e Educação do curso de especialização em Mídias Integradas na Educação e a convocação para a participação no Tribunal do Juri;

RESOLVE:

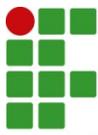
Art. 1º Interromper, a partir de 24/04/2023, as férias do servidor ANDRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1031457, lotado no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o período restante a partir de 10/11/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 24/04/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1619, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2023 – DASS-FLN;
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Informática / Câmpus Florianópolis – FCC

a) Titular: HAMILCAR BOING

b) Período de férias no SIAPE: 19/06/2023 a 21/07/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS, Professor EBTT

d) Período da Substituição: 19/06/2023 a 21/07/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1620, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 104/2023 - DALTEC-FLN;
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Chefe do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência do Câmpus Florianópolis - CD4.

a) Titular: JOSE ROQUE DAMASCO NETO

b) Período de férias: 12/06/2023 a 23/06/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: MARCELO TAVARES GARCIA, Professor EBTT

d) Período da Substituição: 12/06/2023 a 23/06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1621, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2023 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor banca de avaliação da proficiência em língua espanhola, com aplicação de testes aos estudantes do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, conforme previsto no Edital de Chamada interna Nº 06/2023 - Seleção para intercâmbio na Universidade Nacional de Villa Maria, Córdoba, Argentina.

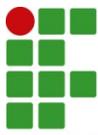
- I. DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO
- II. JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO
- III. ROBERTA GARCIA BARBOSA

Art. 2º A carga horária total será de 10 (dez) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1622, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.010248/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Ambiental que concede adicional de risco ocupacional de PERICULOSIDADE do servidor RAFAEL PEREIRA COELHO, Siape nº 3307239, Câmpus Itajaí, conforme o processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus, para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Delegar a competência à Direção-Geral do Câmpus para elaboração das portarias de concessão dos adicionais devidos, em conformidade com o presente laudo e legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1623, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.009145/2023-38;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Ambiental do servidor LUIZ FERNANDO HENNING, Siape nº 1343246, do Câmpus JARAGUÁ DO SUL - RAU, PERICULOSIDADE - UNICO, conforme o processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Delegar a competência à Direção-Geral do câmpus para elaboração das portarias de concessão dos adicionais devidos, em conformidade com o presente laudo e legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1624, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - DAM-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de fiscais do contrato de Manutenção Preventiva de Subestações, Equipamentos e Instalações de Média Tensão, referente ao pregão 21004/2022:

I - Fiscal técnico: LUIZ ANDRÉ LAGO, matrícula SIAPE: 1159149;

II - Fiscal técnico setorial no câmpus: SAMUEL DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE: 2044393.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1625, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

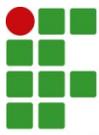
I - REGEANE SLOMP, Assistente em Administração, Siape nº 1638685, lotada no Câmpus Joinville, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 08/07/2013 a 06/07/2018, concedendo 37 dias no período de 25/05/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Comunicação”. Processo no. 23292.012529/2023-38.

II - LIANA MARQUETTI, Assistente em Administração, Siape nº 1882522, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 10/08/2016 a 08/08/2021, concedendo 30 dias no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar e/ou diminuir lacunas de competências da área Gestão do Conhecimento, Gestão de Processos e Gestão Documental - Linha 26”. Processo no. 23292.012336/2023-87.

III - PAULO BARROS, Bibliotecário-Documentalista, Siape nº 1601053, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 03/09/2013 a 01/09/2018, concedendo 30 dias no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Biblioteca - linha 43”. Processo no. 23292.009110/2023-07.

IV - RICARDO GENESIO SILVANO, Auxiliar em Administração, Siape nº 2029498, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 27/05/2013 a 25/05/2018, concedendo 30 dias no período de 23/05/2023 a 21/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Gestão Organizacional - Linha 126”. Processo no. 23292.005055/2023-78.

V - MAURICIO DA SILVA JUSTINO, Docente, Siape nº 4159162, lotado no Câmpus Gaspar, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de



13/09/2013 a 11/09/2018, concedendo 45 dias no período de 23/02/2023 a 08/04/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como DOCENTE do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - linha 64”. Processo no. 23292.000772/2023-36.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1626, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.008998/2023-52;

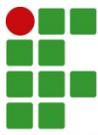
RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 30 de Abril de 2023, a licença para capacitação da servidora BIANCA DOS SANTOS COSTA, Siape nº 2078219, lotada no Câmpus Palhoça-Bilíngue.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 30/04/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1627, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 81/2023 - DG-CTE;

Considerando o período de licença para saúde, da servidora Jane Parisenti, nos dias 24 e 25/maio/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada, do Câmpus Florianópolis-Continente, para substituir a respectiva titular no período de licença para saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO - Código: Diretoria-Geral / Câmpus Florianópolis-Continente – CD2

a) Titular: JANE PARISENTI, matrícula SIAPE nº 2770684;

b) Período de licença para saúde: 24/05/2023 e 25/05/2023;

c) Substituto/cargo efetivo: LUCIANE PATRICIA OLIARI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2663098;

d) Período da substituição: 24/05/2023 e 25/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1628, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 82/2023 - DG-CTE;
Considerando as férias da servidora Janimar Medeiros Freda, no período de 31/05/2023 a 07/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada, do Câmpus Florianópolis-Continente, para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

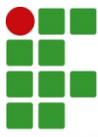
I - FUNÇÃO/CARGO - Código: Coordenadoria de Compras e Contratos / Campus Florianópolis-Continente – FG2

- a) Titular: JANIMAR MEDEIROS FREDA – Assistente em Administração – Matrícula SIAPE nº 1007083;
- b) Período de Férias: 31/05/2023 a 07/06/2023;
- c) ELAINE CRISTINA DE LIMA – Assistente em administração – Matrícula SIAPE nº 1665387;
- d) Período da substituição: 31/05/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1629, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1518 de 14 de maio de 2023, que alterou a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1453 de 9 de maio de 2023, acerca do PGD da Reitoria, incluindo a servidora ADRIANA BRAGA GOMES, Siape n° 1280085.

Art. 2º A comissão fica assim estabelecida:

ADRIANA BRAGA GOMES, Siape n° 1280085

ALESSANDRA MARIA DE ESPINDOLA, Siape n° 1789694

ANA CLAUDIA BURMESTER, Siape n° 1825413

FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM, Siape n° 1884864

GERSON RIBEIRO GOULART, Siape n° 1876199

KARLA VIVIANE GARCIA MORAES, Siape n° 1550678

MARIA VERONICA APARECIDA PADILHA MATOS, Siape n° 1866667

MAURO ROQUE DE SOUZA JUNIOR, Siape n° 1173327

TAIS LEITE RAMOS, Siape n° 1789679

THAIS CAVALHEIRO AURELIANO, Siape n° 2059036

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1630, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - COEJA-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem Grupo de Trabalho de Coordenadores e Articuladores da EJA, que desenvolverá suas atividades pelo período de 06/03/2023 a 19/12/2023, em reuniões mensais, com carga horária de 1 hora mensal.

I - IVANIR RIBEIRO – Chefia do Departamento de EJA e ETI/ PROEN/DIREN;

II – ADALBERTO TEODÓSIO TABALIPA – Coordenadoria de EJA/DIREN;

III - CÍCERO SANTIAGO DE OLIVEIRA – Câmpus Canoinhas;

IV - GABRIEL HERMANN NEGRI – Câmpus Caçador

V - OTÁVIO GOBBO JUNIOR – Câmpus Chapecó

VI – SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO – Câmpus São José

VII - LORILEI DE MORAES GUGELMIM – Câmpus São Miguel do Oeste

VIII - EDERSON STIEGELMAIER – Câmpus Jaraguá do sul – Centro

IX - RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS – Câmpus Urupema

X - JANAÍ DE ABREU PEREIRA – Câmpus Palhoça Bilíngue

XI - JACQUELINE NARCISO BASTOS - Câmpus Garopaba

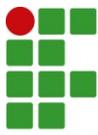
XII - ISAC PEREIRA DOS SANTOS - Câmpus São Carlos - SC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1631, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2° da Lei 11770/2008 e o Decreto n° 6690/2008; Considerando a Nota Técnica SEI no 21374/2022/ME, sobre a possibilidade de concessão da licença-maternidade, a partir da alta hospitalar do recém-nascido ou de sua mãe, o que ocorrer por último, fundamentado no ADI n° 6327/DF;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1005, de 28 de março de 2023, que concede à servidora prorrogação da Licença Gestante:

Onde se lê:

"GIZELLE KAMINSKI CORSO, matrícula SIAPE n° 1887383, lotada no Câmpus Florianópolis, sendo o período de licença de 21/03/2023 a 18/07/2023, e o de prorrogação de 19/07/2023 a 16/09/2023."

Leia-se:

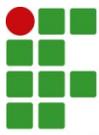
"GIZELLE KAMINSKI CORSO, matrícula SIAPE n° 1887383, lotada no Câmpus Florianópolis, sendo o período de licença de 21/03/2023 a 02/08/2023, e o de prorrogação de 03/08/2023 a 01/10/2023."

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1632, de 29 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19/CONSUP/2013, retificada pela Resolução nº 13/CONSUP/2016, que aprova o Regimento Interno do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) do IFSC;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/CONSUP, de 30 de novembro de 2022, que homologa o resultado das eleições referentes ao edital nº 02/2022;

CONSIDERANDO a chamada para adesão temporária e voluntária às comissões CIS e CPPD, realizada pela secretaria do CDP via e-mail institucional;

CONSIDERANDO que a composição das comissões CIS e CPPD, resultante da eleição disposta no edital nº 02/2022 não alcançou a representação mínima conforme Resolução nº 19/CONSUP/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuar junto aos membros eleitos para os mandatos CIS e CPPD 2023-2026, até a conclusão do próximo processo eleitoral, previsto para 05 de julho de 2023.

Art. 2º As comissões temporárias objetivam atender às demandas emergenciais do CDP até a recomposição efetiva da CIS e da CPPD.

Art. 3º Ficam designados para compor, temporariamente, a Comissão Interna de Supervisão (CIS):

BARBARA KLEEMANN DUARTE – Câmpus São Carlos

GABRIELE MENDES DA SILVA – Câmpus São Miguel do Oeste

JENIFFER CAROLINE DA SILVA – Câmpus Lages

LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO – Câmpus São Carlos

MARIA LUIZA LÚCIO – Câmpus Palhoça

RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA - Câmpus Joinville

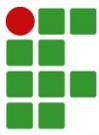
RAPHAEL VIEIRA GOMES COSTA – Câmpus Florianópolis (SUPLENTE)

Art. 4º Ficam designados para compor, temporariamente, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):

DENISE JOVE CESAR – Câmpus Caçador

EDMUNDO POZES – Câmpus Gaspar

FERNANDO DA SILVA OSÓRIO – Câmpus Lages



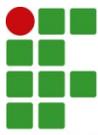
GABRIELA CORREA DA SILVA GOETTEMS – Câmpus São Carlos
JEAN SENISE PIMENTA – Câmpus Jaraguá do Sul – RAU
SUZY PASCOALI - Câmpus Araranguá

Art. 5º Fica atribuída a carga horária de quatro horas semanais para a participação nas referidas comissões temporárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 101, de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 2/2023 - COEXT-CAN;
Considerando o Artigo n° 88 do Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas, de alunos do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. - Câmpus Canoinhas.

Matrícula

- 202311103936
- 202221202423
- 202311101347
- 202311101312
- 202311101272
- 202311101283
- 202311101247
- 202311101304
- 202311101288

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 74, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

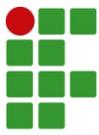
Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2023 – CCEC-CRI,
Considerando a Resolução n. 010/2017-CCC, que aprova o Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFSC – Câmpus Criciúma,
Considerando que os diferentes segmentos representativos foram consultados,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Civil, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores e alunos abaixo relacionados:

- I - ANDERSON AUGUSTO MULLER - Coordenador
- II - CLEIDSON ROSA ALVES
- III - FABRÍCIO SPRICIGO
- IV - FELIPE TREZ RODRIGUES
- V - GRAZIELA OLIVO FERMO
- VI - RAMON SALVAN FERNANDES
- VII - SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO
- VIII - BRUNO PEREIRA MARIANO - Suplente
- IX - GEÓVIO KROTH - Suplente
- X - GIOVANA LETÍCIA SCHINDLER MEILANEZE - Suplente
- XI - HELOISA NUNES E SILVA - Suplente
- XII - LEILA MINATTI ANDRADE - Suplente
- XIII - THIAGO TEIXEIRA - Suplente
- XIV - GISLAINE ANDRADE DE LIMA DEMÉTRIO - Discente
- XV - LUANA CATARINA DOS SANTOS MACEDO - Discente
- XVI - AMELIA DA SILVA - Discente suplente
- XVII - BRENO RABELO JACKECHESKI - Discente suplente

Art. 2º O Colegiado desenvolverá suas atividades pelo período de 02/05/2023 a 30/05/2024.



Art. 3º Os docentes terão direito de alocar horas no PSAD, conforme Resolução CEPE/IFSC nº 100, de Novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 75, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2023 – ASDEPE-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para organização e realização da VIII Semana Tecnológica, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I - BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO, Coordenador

II - ADRIANO PERIN

III - DIEGO TIBURCIO FABRE

IV - EDUARDO ALBERTON RIBEIRO

V - ERICA MASTELLA BENINCA

VI - FERNANDO RODRIGUES SANTOS

VII - GIOVANA LETICIA SCHINDLER MILANEZE

VIII - RODRIGO BATTISTI

IX - PEDRO GRANADO DE FRANÇA, Discente

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 22/05/2023 a 22/12/2023.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas nesta portaria, o coordenador destinará até 2 (duas) horas e os demais membros até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 392, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o futuro contrato de prestação de serviços de COPEIRAGEM e AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, proveniente do processo licitatório 23292.018008/2022-73, PE 21100/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para atuarem como fiscais do contrato de serviços de COPEIRAGEM e AUXILIAR DE ALMOXARIFADO para o IFSC Câmpus Florianópolis.

MARIANA ALVARENGA; SIAPE: 1752703, como fiscal administrativo do contrato.

MATIAS ARDANZ AGUIAR, SIAPE: 3160215, como fiscal administrativo suplente do contrato.

GIANE CRISTINA SERAFIM, SIAPE: 2310523, como fiscal técnico titular do serviço de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO BITENCOURT, SIAPE: 278210, como fiscal técnico suplente do serviço DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.

JOAO LUCIO DA COSTA BARACUHY SOBRINHO, SIAPE: 2068783, como fiscal técnico titular do serviço de COPEIRAGEM.

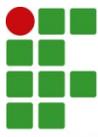
CARLOS RAFAEL GARCIA, Matrícula SIAPE: 2049045, como fiscal técnico suplente do serviço de COPEIRAGEM.

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 393, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando alteração na fiscalização do contrato de Psicopedagogo, CT 133/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 29 de 2 de fevereiro de 2023, que trata da nomeação de fiscais para o contrato de prestação de serviço de MONITORIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - PSICOPEDAGOGO para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome da servidora ANA PAULA BOFF, SIAPE 2131420.

Art. 3º Incluir o nome da servidora PAULA BORGES MONTEIRO, SIAPE 2858864.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato 133/2022 oriundo do processo n° 23292.034213/2022-08, PE 21137/2022, referente ao serviço de MONITORIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - PSICOPEDAGOGO para o câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestores e fiscais do contrato a seguinte composição:

ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER, matrícula SIAPE n° 1092472, como gestora titular do contrato;

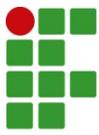
VANESSA DOS SANTOS GRANDO, matrícula SIAPE n° 1789099, como gestora suplente do contrato;

CRISTIANE ANTUNES ESPINDOLA, matrícula SIAPE n° 1668337, como fiscal técnica titular do contrato;

PAULA BORGES MONTEIRO, matrícula SIAPE n° 2858864, como fiscal técnica suplente do contrato;

MATIAS ARDANZ AGUIAR, matrícula SIAPE n° 3160215, como fiscal administrativo titular do contrato;

MARIANA ALVARENGA, matrícula SIAPE n° 1752703, como fiscal administrativa suplente do contrato;



Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 394, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 1/2023 - DTICOM-FLN,
CONSIDERANDO a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 388 de 23 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 388 de 23 de maio de 2023, removendo o servidor da DANIEL RAMOS SCHUTZ, SIAPE: 1916391 da Comissão Permanente de Avaliação de Bens de Informática do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 81, de 26 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2023 – DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Florianópolis-Continente, LUÍS HENRIQUE LINDNER, matrícula SIAPE nº 2380141, ocupante do cargo de Docente, para auxiliar no encargo das atividades relacionadas à Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus Florianópolis-Continente.

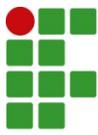
Art. 2º A carga horária para o desenvolvimento das atividades é de até 02 horas semanais, para o semestre 2023-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 82, de 26 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2023 - ASDIREPE-CTE;

Considerando os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia; e da Portaria do Reitor nº 1.795, de 29 de junho de 2022;

Considerando o resultado final da 6ª chamada do Edital 01/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GIULIANA FRAGA DE SANTIS, matrícula SIAPE 1641337, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, aderir ao Programa de Gestão (teletrabalho), conforme disposto na 6ª Chamada do Edital nº 01/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 2º A modalidade do Programa de Gestão considera a atuação da servidora na Coordenação do Núcleo de Acessibilidade Educacional - NAE), em regime parcial entre 60 e 70% de atividades realizadas em teletrabalho, até o dia 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

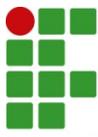
JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 73, de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 99/2023 - DAM-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com base na legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 108/2019, referente à prestação de serviços de controle integrado de pragas para o Câmpus Jaraguá do Sul-Rau:

Fiscal Administrativo: VANESSA JACKELLINE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1220472

Fiscal Técnico: FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI - SIAPE: 2137663

Fiscal Administrativo Suplente: JULIO CESAR LEIVA FILHO - SIAPE: 1630003

Gestora do Contrato no Câmpus: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO (Chefe Departamento Administrativo) - SIAPE: 2029251

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 110 de 4 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 172, de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 166, de 23 de maio de 2023, que criou a comissão de análise de validação de unidades curriculares para fins de reingresso de estudante do curso Técnico Concomitante em Mecânica do Câmpus Joinville em novo PPC.

Considerando o Memorando Eletrônico n° 14/2023 – CAM-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de análise de validação de unidades curriculares para fins de reingresso de estudante do curso Técnico Concomitante em Mecânica do Câmpus Joinville em novo PPC, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 166/2023, com carga horária semanal de 01 hora.

EDUARDO MAKOTO SUZUKI (PRESIDENTE);

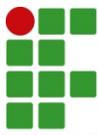
PAULO SÉRGIO SCHNEIDER;

FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência no período de 29/05/2023 a 07/07/2023.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 173, de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 6/2023 - CGP-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 230 de 7 de outubro de 2021, que Concedeu a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho dos servidores do Câmpus Joinville.

Onde se lê:

“I. NOME: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE 1971450; Data de Progressão: 01/04/2020; Nível Atual: D406; Próximo Nível: D407; Próxima Progressão: 01/10/2021.”

Leia-se:

“I. NOME: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO, SIAPE 1971450; Data de Progressão: 01/04/2020; Nível Atual: D406; Próximo Nível: D407; Próxima Progressão: 08/10/2021.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 174, de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Calendário Acadêmico do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Festa Junina 2023 do Câmpus Joinville, com o objetivo de organizar o evento, definir regras e orientações da Festa Junina do Câmpus Joinville.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 30/05/2023 a 30/06/2023, com carga horária semanal de 02 (duas) horas.

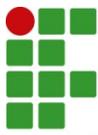
Art. 3º Esta portaria terá vigência no período de 30/05/2023 a 30/06/2023.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 85, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2023 - CCLQ-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula abaixo relacionada, do curso de Licenciatura em Química, conforme o Art. 153, do RDP:

202210503542.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 86, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 152/2023 - DAM-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 150, de 9 de setembro de 2022, referente a designação de servidores como fiscais para o contrato do Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação para o Câmpus São José. O contrato será firmado através do processo em andamento de contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação nos câmpus do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, sediados nas cidades de Canoinhas, Florianópolis Continente, Jaraguá do Sul - Centro, Joinville, Lages, São José e São Lourenço do Oeste, excluindo a servidora CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS e incluindo a servidora PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA.

Art. 2º A equipe de fiscais passa a ter a seguinte composição:

Fiscal Técnico: PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA;

Fiscal Administrativo: ROSANA BUNN PEREIRA;

Fiscal Suplente: MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA;

Gestor do Contrato: SABRINA MIRANDA COVALSKI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 87, de 29 de maio de 2023

O Diretor-Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU n° 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC

Considerando o resultado final da 3ª chamada do Edital n° 08/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionados abaixo a aderir ao Programa de Gestão na Modalidade de Teletrabalho Parcial, conforme disposto na 3ª Chamada do Edital no 08/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus São José, a partir de 01/06/2023, com duração de seis meses:

a) Assessoria Direção-Geral:

I - CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS.

b) Assessoria do Departamento de Administração:

I - PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA.

c) Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

I - ODILANE REGINA KRETZER ROSA.

d) COMAF - Setor de Patrimônio:

I - JULIANA KONS FRANCISCO.

e) Coordenadoria de Serviços Gerais:

I - DIEGO BURIGO SARDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

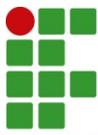
TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 53, de 26 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2023 - ASDG-SCA;

Considerando a necessidade de mobilidade institucional dos servidores com os veículos do Câmpus SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora AMANDA FABRES OLIVERA RADUNZ, SIAPE N° 1591172, com validade da CNH até 09/06/2025, a dirigir o veículo oficial, Spacefox, Placa MFG3A13, e o veículo oficial Camionete Ranger, Placa MMA 5549, sob a guarda do IFSC Câmpus São Carlos.

Art. 2º A Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 51 de 9 de maio de 2023 continua válida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 09/06/2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 76, de 26 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2023 - DAM-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para compor a Comissão de Licitação para a Chamada Pública 51214/2023 - Programa de Segurança Alimentar do Estudante - PSAE do Câmpus Urupema do IFSC:

- I - LEONAM MACEDO DA TORRE (pregoeiro), Matrícula SIAPE 1864216 - Assistente em Administração;
- II - DIEGO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3129209 - Assistente em Administração;
- III - PATRÍCIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 1896973 - Assistente em Administração;

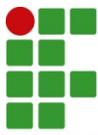
Art. 2º Autorizar o pregoeiro a elaborar os editais de licitação e a atuar como equipe de apoio.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade de 1 ano.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 77, de 26 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 75/2023 - DAM-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme a legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato de fornecimento de alimentos para atender o Programa de Segurança Alimentar do Estudante - PSAE do câmpus Urupema do IFSC através da chamada pública 51214/2023:

- I - Fiscal Administrativa - CAROLINA PRETTO PANCERI – matrícula SIAPE nº 2280042;
- II - Fiscal Técnico - ELITON DINES RIBEIRO SOARES – matrícula SIAPE nº 2360369;
- III - Fiscal Suplente - GIOVANI FURINI - matrícula SIAPE nº 2279771;
- IV Gestora do Contrato - GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS - matrícula SIAPE nº 2130272.

Art. 2º Revogar portaria da Direção-Geral do câmpus Urupema nº 105 de 8 de setembro de 2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente